



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 300/2025 – GAB

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.945 de 17 de novembro de 2025, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Brandão, decretando ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado nacional celebrado em 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos e de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de novembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

Governador Eugênio Barros/MA, 25 de outubro de 2007.

Rubem Costa Figueiredo

Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de novembro de 2025, para fins de regularização administrativa.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO

Código identificador: 376018ef2a0c485be38ab58c62063db0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1411002/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1411002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1607001/2025 - MODALIDADE:

Pregão Eletrônico nº 34/2025 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **R. ANDRADE SANTOS** CNPJ Nº CNPJ sob nº 15.634.048/0001-29, sediada na Rua Manoel Sousa Lima nº 119, Bairro Rodoviária, CEP 65.940-000, Grajaú/MA. Valor total **R\$ 639.990,00 (seiscientos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais)**. Cujo Objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

Código identificador: 35ac302d0b6af2b81db96024c75fc067

EXTRATO DE CONTRATO N° 1711002/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 1711002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607001/2025 PARTES: CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua das Verbenas, S/N, Canoero, CEP 65940-000, CNPJ Nº 11.354.569/0001-71.

CONTRATADA: R. ANDRADE SANTOS CNPJ nº 15.634.048/0001-29, sediada na Rua Manoel Sousa Lima nº 119, Bairro Rodoviária, CEP 65.940-000, Grajaú/MA. **VALOR:** R\$ 639.990,00 (seiscientos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais) **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 34/2025 **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA,

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 0086 2412 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAB FIXO 259 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.008 PAB 10 0065 2329

0000 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO 275 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.600.00 300.009 PROGRAMAS 10 0008 2199 0000 MANUT. E FUNC. DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1143 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00 300.000 REC.

ORDINÁRIOS **VIGÊNCIA:** 17/11/2025 a 17/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 17

de novembro de 2025. **LUÍS FERNANDO BARROS MOURÃO** Secretário

Municipal de Saúde Portaria nº 025/2025; Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

Código identificador: 36ad34b0da0d2e38ab5c409e2bcd9a88

EXTRATO DE CONTRATO N° 171101/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 171101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7738/2025 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48.

CONTRATADA: 61.513.098 LUANA SOUSA GOMES ALVARENGA, inscrita no CNPJ nº 61.513.098/0001-75 com sede na Rua Raimundo Silva, 216, Mangueira, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000. **VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais), **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 09/2025/CPL/PMG

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de qualificação profissional na área de produção de doces, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento do Município de Grajaú/MA.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 17 de novembro de 2025. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

Código identificador: 59f2bf3ab9335f6789b34a573de33373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO N° 300/2025 - GAB

DECRETO N° 300/2025 - GAB

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.945 de 17 de novembro de 2025, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Brandão, decretando ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado nacional celebrado em 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos e de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de novembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 73a2c744e7ea2e0fc1e3a82fe24edb82

EXTRATO DE CONTRATO N° 618/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 618/2025, assinado em 07/11/2025. Objeto: